



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 60/2019

De 24 de outubro de 2019

Constitui Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar os consistentes indícios de sonegação tributária por parte de instituições financeiras, em desfavor dos cofres do município de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, faz publicar o seguinte

ATO:

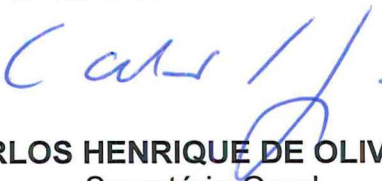
Art. 1º Em cumprimento aos termos do requerimento nº 1459/2019, de autoria de pelo menos um terço dos vereadores, fica constituída Comissão Especial de Inquérito, composta pelos vereadores Edson Hel, Cabo Magal Verri, Lucas Grecco, Paulo Landim e Thainara Faria, destinada a apurar os consistentes indícios de sonegação tributária por parte de instituições financeiras, em desfavor dos cofres do município de Araraquara, que terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a apresentação do relatório final, contados a partir da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 457/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 60/2019

De 24 de outubro de 2019

Constitui Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar os consistentes indícios de sonegação tributária por parte de instituições financeiras, em desfavor dos cofres do município de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 2º, do artigo 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Em cumprimento aos termos do requerimento nº 1459/2019, de autoria de pelo menos um terço dos vereadores, fica constituída Comissão Especial de Inquérito, composta pelos vereadores Edson Hel, Cabo Magal Verri, Lucas Grecco, Paulo Landim e Thainara Faria, destinada a apurar os consistentes indícios de sonegação tributária por parte de instituições financeiras, em desfavor dos cofres do município de Araraquara, que terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a apresentação do relatório final, contados a partir da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo Legislativo nº 457/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral